

Id:01AB2619435B871F

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.comAVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ**. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 56.444,50 (cinquenta e seis mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodaqua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'Água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodaqua@hotmail.com.

Olho D'Água do Piauí-PI, 16 de maio de 2023.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Presidente da CPL

Id:0B620C63D2218720

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí

AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail: prefmolhodaqua@hotmail.comAVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E GESTÃO DE PATRIMÔNIO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR O LEVANTAMENTO E DESCRIÇÃO DE TODOS OS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS ATÉ O EXERCÍCIO DE 2022, IDENTIFICAÇÃO E TOMBAMENTO DOS BENS, PRECIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS MESMOS, ALÉM DA ELABORAÇÃO DE UM RELATÓRIO DOS BENS SERVÍVEIS E INSERVÍVEIS PARA EFEITO DE BALANÇO, DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ(PI)**. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Federal 10.922/2021.

Valor Estimado: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo telefone (86) 3294-0006, ou através de contato pelo endereço eletrônico: prefmolhodaqua@hotmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Nossa Senhora das Dores, 659, na zona urbana, município de Olho D'Água do Piauí-PI ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: prefmolhodaqua@hotmail.com.

Olho D'Água do Piauí-PI, 16 de maio de 2023.

MARIA DE LOURDES LEAL SILVA
Presidente da CPL

Id:0047EOA0E5D18488

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 033/2023, cujo o objeto é **Contratação de empresa para aquisição de água mineral, suco, gelo e refrigerantes**.

I. Gestor de Contrato:

JOYCILENE LOPES DE SOUSA
CPF nº 074.827.453-78

II. Fiscal de Contrato:

LUARA CARLA NUNES DA COSTA
CPF nº 066.191.573-51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 26 de abril de 2023

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal

Id:05D4F6825BF984D5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº 045/2023, cujo o objeto é **Contratação de empresa para aquisição de carnes e derivados para atender as necessidades da prefeitura municipal e suas secretarias**.

I. Gestor de Contrato:

LUIZA MAYRA DE JESUS SILVA
CPF nº 082.147.083-38

II. Fiscal de Contrato:

LUARA CARLA NUNES DA COSTA
CPF nº 066.191.573-51

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 14 de abril de 2023

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal